DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Lei Complementar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.845 DE 17 MARÇO DE 2022.

Dispõe Sobre o Programa Jovem Aprendiz dá outras providências.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Administração Direta, o Programa Jovem Aprendiz, programa este vinculado à Secretaria a Assistência de Promoção Social, em convênio com entidades sem fins lucrativos ou entidade autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para a formação profissional, com a finalidade de preparar, encaminhar e acompanhar jovens de 14 a 24 anos para a inserção no mercado de trabalho e cursos profissionalizantes.

I – Os jovens participantes do Programa Jovem Aprendiz deverão ter idade entre 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos incompletos, estar devidamente matriculado na educação básica regular, mediante prévia triagem e cadastro junto à Secretaria de Promoção Social, tendo ainda como público-alvo, jovens de classes sociais desfavorecidas e/ou em situação de risco social, atendidos por instituições sociais, e cursando no mínimo o ensino fundamental.

II – A idade máxima prevista no *caput* deste artigo não se aplica a aprendizes com deficiência.

Art. 2º - O Programa Jovem Aprendiz tem como meta a formação, orientação, educação e profissionalização do jovem e adolescente, especificamente:

I – assegurar o trabalho educativo, a escolarização e a profissionalização, segundo as regras básicas do artigo 227 da Constituição Federal, através de programa social de trabalho educativo e profissionalizante.

II – garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao “primeiro emprego” respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1988, e no Estatuto da Criança e Adolescente e Consolidação das Leis do Trabalho.

III – possibilitar a inserção do adolescente/aprendiz no mercado de trabalho, propiciando-lhe real oportunidade de formação técnico profissional, empregabilidade e ascensão social.

IV – assegurar o aprimoramento e implementação de sistema metódico de desenvolvimento da “aprendizagem cidadã” como fator de rompimento do ciclo restrito e excludente da pobreza e marginalidade, garantindo real e efetiva proteção integral aos adolescentes e aprendizes.

Art. 3º - Para implementar o Programa instituindo por esta Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de cooperação técnico educacional ou parcerias com Serviços Nacionais de Aprendizagem, Escolas Técnicas, outras entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional.

§1º. Para os fins do disposto no *caput* poderá também o município firmar também, termos de convênios ou de parcerias com o objetivo de ministrar aprendizagem em função relativa à atividade econômica que não possuam o respectivo Serviço Nacional da Aprendizagem.

§2º. Poderá ainda, o Poder Executivo, proceder ao recrutamento dos aprendizes para desempenhar funções, congêneres àquelas relacionadas no art. 2º.

§3º. A contratação de menores aprendizes pelas entidades citadas nos parágrafos primeiro e segundo, nos termos do art. 431 da CLT não gerará vínculo de emprego, com a tomadora dos respectivos serviços.

Art. 4º - São atribuições gerais do Município de Murutinga do Sul:

I – Promover processo seletivo para o ingresso de jovens e adolescentes previamente cadastrados.

II – Disponibilizar a infraestrutura física e matérias dos ambientes de ensino.

III – Disponibilizar profissionais habilitados para apoiar nas ações: professores, assistente social, orientador educacional, pedagogo e psicólogo.

IV – Remunerar os profissionais quando necessário.

V – Fornecer alimentação e transporte para alunos, quando necessário.

§1º. Da Secretaria de Assistência e Promoção Social:

I – Acompanhar o desenvolvimento do “Programa Jovem Aprendiz” se responsabilizando por:

a) Divulgar e cadastrar adolescentes para participarem do “Programa Jovem Aprendiz”;

b) Selecionar os adolescentes, caso o número de inscrições ultrapasse no número de vagas segundo os critérios;

c) Acompanhar a vida estudantil dos alunos;

d) Participar da avaliação conjunta de resultados, colaborando no processo de análise crítica, contribuindo para identificação de oportunidades de melhorias;

e) Estabelecer parcerias com as empresas viabilizando vagas para contrato de trabalho do Jovem Aprendiz;

§2º. Das Entidades sem Fins Lucrativos ou cadastradas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego que possuam aptidão para ministrar cursos de formação técnico-profissional metódica:

I – Realizar acompanhamento pedagógico;

II – Disponibilizar material didático impresso aos participantes dos cursos; III – Realizar a capacitação metodológica dos docentes;

IV – Participar da avaliação conjunta de resultados, colaborando com o processo de análise crítica, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhorias;

V – Emitir certificados aos concluintes dos cursos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral da prefeitura e publicado no diário oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

.....

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

LEI COMPLEMENTAR N. 086 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede revisão geral anual aos servidores municipais, altera da data-base da progressão funcional por tempo de serviço e dá outras providências.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral aos servidores públicos do Poder Executivo do município de Murutinga do Sul na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a partir de 1º de março de 2022, sem distinção de índices, incluídos os proventos dos servidores aposentados, pensionistas, comissionados, temporários, funções de confiança, membros do Conselho Tutelar e subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

Parágrafo Único: O percentual de revisão geral previsto no *caput* deste artigo será de 4,5% (quatro e meio por cento).

Art. 2º. O parágrafo 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 76, de 12 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 (...)

§ 1º. O interstício a ser cumprido para os fins previstos nos artigos 24 e 25 será de 12(doze) meses, considerará como data-base o dia 1º de janeiro de cada ano, independente de qualquer requerimento por parte do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 1.451, de 17 de maio de 2011.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, exceto o art. 2º cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2.022.

Murutinga do Sul-SP, 17 de março de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral da prefeitura e publicado no diário oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

TABELA 1	
ESCALAS DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS DOS CARGOS PÚBLICOS	
PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL AO NÍVEL MÉDIO	
LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022 - REVISÃO GERAL 4,5%	
Referência	**Valores em R$**
NM-1	R$ 1.069,58
NM-2	R$ 1.112,36
NM-3	R$ 1.156,86
NM-4	R$ 1.203,13
NM-5	R$ 1.251,25
NM-6	R$ 1.301,31
NM-7	R$ 1.353,36
NM-8	R$ 1.407,49
NM-9	R$ 1.463,79
NM-10	R$ 1.522,35
NM-11	R$ 1.583,24
NM-12	R$ 1.646,56
NM-13	R$ 1.712,43
NM-14	R$ 1.780,93
NM-15	R$ 1.852,17
NM-16	R$ 1.926,25
NM-17	R$ 2.003,30
NM-18	R$ 2.083,44
NM-19	R$ 2.166,77
NM-20	R$ 2.253,44
NM-21	R$ 2.343,58
NM-22	R$ 2.437,32
NM-23	R$ 2.534,81
NM-24	R$ 2.636,21
NM-25	R$ 2.741,65
NM-26	R$ 2.851,32
NM-27	R$ 2.965,38
NM-28	R$ 3.083,99
NM-29	R$ 3.207,35
NM-30	R$ 3.335,64
NM-31	R$ 3.469,07
NM-32	R$ 3.607,83
NM-33	R$ 3.752,15
NM-34	R$ 3.902,23
NM-35	R$ 4.058,32
NM-36	R$ 4.220,65
NM-37	R$ 4.389,48
NM-38	R$ 4.565,06
NM-39	R$ 4.747,65
NM-40	R$ 4.937,56
NM-41	R$ 5.135,07
NM-42	R$ 5.340,47
NM-43	R$ 5.554,09
NM-44	R$ 5.776,25
NM-45	R$ 6.007,31

NM-46	R$ 6.247,60
NM-47	R$ 6.497,50
NM-48	R$ 6.757,40
NM-49	R$ 7.027,70
NM-50	R$ 7.308,80

Murutinga do Sul, 17 de Março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

TABELA 2 ESCALAS DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS DOS CARGOS PÚBLICOS PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - "NS" LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022 - REVISÃO GERAL 4,5%	
Referência	**Valores em R$**
NS-1	R$ 1.405,53
NS-2	R$ 1.461,75
NS-3	R$ 1.520,21
NS-4	R$ 1.581,02
NS-5	R$ 1.644,27
NS-6	R$ 1.710,04
NS-7	R$ 1.778,43
NS-8	R$ 1.849,58
NS-9	R$ 1.923,56
NS-10	R$ 2.000,50
NS-11	R$ 2.080,52
NS-12	R$ 2.163,75
NS-13	R$ 2.250,29
NS-14	R$ 2.340,30
NS-15	R$ 2.433,91
NS-16	R$ 2.531,27
NS-17	R$ 2.632,52
NS-18	R$ 2.737,83
NS-19	R$ 2.847,33
NS-20	R$ 2.961,23
NS-21	R$ 3.079,68
NS-22	R$ 3.202,86
NS-23	R$ 3.330,98
NS-24	R$ 3.464,22
NS-25	R$ 3.602,78
NS-26	R$ 3.746,90
NS-27	R$ 3.896,77
NS-28	R$ 4.052,65
NS-29	R$ 4.214,76
NS-30	R$ 4.383,35
NS-31	R$ 4.558,68
NS-32	R$ 4.741,02
NS-33	R$ 4.930,67
NS-34	R$ 5.127,89
NS-35	R$ 5.333,01
NS-36	R$ 5.546,33
NS-37	R$ 5.768,18
NS-38	R$ 5.998,91
NS-39	R$ 6.238,86
NS-40	R$ 6.488,42
NS-41	R$ 6.747,95
NS-42	R$ 7.017,88
NS-43	R$ 7.298,58
NS-44	R$ 7.590,54
NS-45	R$ 7.894,15

NS-46	R$ 8.209,92
NS-47	R$ 8.538,32
NS-48	R$ 8.879,85
NS-49	R$ 9.235,04
NS-50	R$ 9.604,44
NS-51	R$ 9.988,62
NS-52	R$ 10.388,17
NS-53	R$ 10.803,69
NS-54	R$ 11.235,84
NS-55	R$ 11.685,27
NS-56	R$ 12.152,68
NS-57	R$ 12.638,79
NS-58	R$ 13.144,34
NS-59	R$ 13.670,12
NS-60	R$ 14.216,92

Murutinga do Sul, 17 de Março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

TABELA - CONSELHO TUTELAR LEI COMPLEMENTAR N° 086 DE 17/03/2022 REVISÃO GERAL 4,5%				
	Anterior	**Porcentagem**	**Aumento**	**Valor ATUAL 03/2022**
CONSELHO TUTELAR	R$ 1.212,00	4,50%	R$ 54,54	R$ 1.266,54

Murutinga do Sul, 17 de março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

TABELA - PREFEITO E VICE - PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 086 DE 17/03/2022 REVISÃO GERAL 4,5%

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor ATUAL 03/2022
Prefeito Municipal	R$ 9.093,36	4,50%	R$ 409,20	R$ 9.502,56
Vice - Prefeito	R$ 3.978,35	4,50%	R$ 179,03	R$ 4.157,38

Murutinga do Sul, 17 de março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

TABELA - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LEI COMPLEMENTAR N° 086 DE 17/03/2022 REVISÃO GERAL 4,5%				
	Anterior	**Porcentagem**	**Aumento**	**Valor ATUAL 03/2022**
Assessor de Planejamento	R$ 2.754,83	4,50%	R$ 123,97	R$ 2.878,80
Chefe de Gabinete do Prefeito	R$ 2.754,83	4,50%	R$ 123,97	R$ 2.878,80
Diretor de Departamento Agrícola	R$ 1.652,90	4,50%	R$ 74,38	R$ 1.727,28
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente	R$ 2.066,13	4,50%	R$ 92,98	R$ 2.159,11
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	R$ 2.614,34	4,50%	R$ 117,65	R$ 2.731,99
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	R$ 2.614,34	4,50%	R$ 117,65	R$ 2.731,99
Secretário Municipal de Educação	R$ 2.614,34	4,50%	R$ 117,65	R$ 2.731,99
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	R$ 2.614,34	4,50%	R$ 117,65	R$ 2.731,99

Murutinga do Sul, 17 de março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

TABELA - PENSIONISTAS LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022 REVISÃO GERAL 4,5%				
	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor ATUAL 03/2022
237/001	R$ 2.728,53	4,50%	R$ 122,78	R$ 2.851,31
236/001	R$ 1.151,31	4,50%	R$ 51,81	R$ 1.203,12
372/001	R$ 4.368,44	4,50%	R$ 196,58	R$ 4.565,02
591/001	R$ 1.638,69	4,50%	R$ 73,74	R$ 1.712,43
346/001	R$ 1.575,66	4,50%	R$ 70,90	R$ 1.646,56
357/001	R$ 1.295,07	4,50%	R$ 58,28	R$ 1.353,35
334/001	R$ 1.245,27	4,50%	R$ 56,04	R$ 1.301,31
193/001	R$ 1.151,31	4,50%	R$ 51,81	R$ 1.203,12

Murutinga do Sul, 17 de março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

TABELA - APOSENTADO LEI COMPLEMENTAR N° 086 DE 17/03/2022 REVISÃO GERAL 4,5%				
	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor ATUAL 03/2022
296/001	R$ 1.295,07	4,50%	R$ 58,28	R$ 1.353,35

Murutinga do Sul, 17 de março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

TABELA - GRATIFICAÇÕES LEI COMPLEMENTAR Nº 076 DE 12/12/2019 - ART. 16 LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022 REVISÃO GERAL 4,5%				
	Anterior	**Porcentagem**	**Aumento**	**Valor ATUAL**
INCORP. GRATIFICAÇÃO SUPERVISOR DE SANEAMENTO	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
GRATIFICAÇÃO SUPERVISOR DE SANEAMENTO	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
INCORP. AGENTE DE SANEAMENTO	R$ 170,00	4,50%	R$ 7,65	R$ 177,65
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE SANEAMENTO	R$ 170,00	4,50%	R$ 7,65	R$ 177,65
GRATIFICAÇÃO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
INCORP. GRATIFICAÇÃO CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
GRATIFICAÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R$ 500,00	4,50%	R$ 22,50	R$ 522,50
GRATIFICAÇÃO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R$ 200,00	4,50%	R$ 9,00	R$ 209,00
GRATIFICAÇÃO PREGOEIRO	R$ 500,00	4,50%	R$ 22,50	R$ 522,50
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 370,00	4,50%	R$ 16,65	R$ 386,65
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE SANEAMENTO INTEGRANTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 170,00	4,50%	R$ 7,65	R$ 177,65

Murutinga do Sul, 17 de março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

QUADRO III
FUNÇÕES DE CONFIANÇA CRIADAS OU TRANSFORMADAS POR ESSA LEI
LEI COMPLEMENTAR Nº 076 DE 12/12/2019 - ART. 16
LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022 REVISÃO GERAL 4,5%

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor ATUAL
CHEFE DO SETOR DE CULTURA	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	R$ 320,00	4,50%	R$ 14,40	R$ 334,40
CHEFE DO SETOR DE DECLARAÇÕES FISCAIS (DIPAM)	R$ 320,00	4,50%	R$ 14,40	R$ 334,40
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	R$ 500,00	4,50%	R$ 22,50	R$ 522,50
CHEFE DO SETOR UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC	R$ 500,00	4,50%	R$ 22,50	R$ 522,50
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO	R$ 500,00	4,50%	R$ 22,50	R$ 522,50
CHEFE DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	R$ 320,00	4,50%	R$ 14,40	R$ 334,40
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R$ 320,00	4,50%	R$ 14,40	R$ 334,40
CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO URBANA	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR ADIANTAMENTOS	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	R$ 320,00	4,50%	R$ 14,40	R$ 334,40
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS E MOBILIÁRIO	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 250,00	4,50%	R$ 11,25	R$ 261,25

Murutinga do Sul, 17 de março de 2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

Magistério - Anexo IV

TABELA INICIAL- 4,5% REVISÃO ANUAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 6,940	R$ 7,252	R$ 7,615	R$ 7,996	R$ 8,395	R$ 8,815	R$ 9,256	R$ 9,719
Professor de Educação Infantil	125	R$ 9,740	R$ 10,178	R$ 10,687	R$ 11,222	R$ 11,783	R$ 12,372	R$ 12,990	R$ 13,640
Professor de Educação Básica I	150	R$ 10,746	R$ 11,230	R$ 11,791	R$ 12,381	R$ 13,000	R$ 13,650	R$ 14,332	R$ 15,049
Professor de Educação Especial	150	R$ 10,746	R$ 10,740	R$ 11,277	R$ 11,841	R$ 12,433	R$ 13,055	R$ 13,707	R$ 14,393
Professor de Educação Básica II	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	120	R$ 10,974	R$ 11,468	R$ 12,041	R$ 12,643	R$ 13,275	R$ 13,939	R$ 14,636	R$ 15,368
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	120	R$ 13,428	R$ 14,032	R$ 14,734	R$ 15,471	R$ 16,244	R$ 17,056	R$ 17,909	R$ 18,805
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 6,544	R$ 6,838	R$ 7,180	R$ 7,539	R$ 7,916	R$ 8,312	R$ 8,728	R$ 9,164
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Informática	150	R$ 10,746	R$ 11,230	R$ 11,791	R$ 12,381	R$ 13,000	R$ 13,650	R$ 14,332	R$ 15,049
Professor de Educação Artística	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 1.388,10	R$ 1.450,56	R$ 1.523,09	R$ 1.599,25	R$ 1.679,21	R$ 1.763,17	R$ 1.851,33	R$ 1.943,90
Professor de Educação Infantil	125	R$ 1.217,54	R$ 1.272,33	R$ 1.335,95	R$ 1.402,74	R$ 1.472,88	R$ 1.546,52	R$ 1.623,85	R$ 1.705,04
Professor de Educação Básica I	150	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor de Educação Especial	150	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor de Educação Básica II	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	120	R$ 1.316,17	R$ 1.375,40	R$ 1.444,17	R$ 1.516,38	R$ 1.592,19	R$ 1.671,80	R$ 1.755,39	R$ 1.843,16
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	120	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 980,84	R$ 1.024,98	R$ 1.076,23	R$ 1.130,04	R$ 1.186,54	R$ 1.245,87	R$ 1.308,16	R$ 1.373,57
Prof. de Língua Estrangeira	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
Professor de Informática	150	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor de Educação Artística	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
	5%	4,50%							
DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	**REF.**	**ANTERIOR**	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**	**NÍVEL V**	**NÍVEL VI**	**NÍVEL VII**
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 13,484	R$ 14,023	R$ 14,725	R$ 15,461	R$ 16,234	R$ 17,045	R$ 17,898	R$ 18,793
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL		**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 2.696,80	R$ 2.818,16	R$ 2.959,06	R$ 3.107,02	R$ 3.262,37	R$ 3.425,49	R$ 3.596,76	R$ 3.776,60

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

Magistério - Anexo IV

TABELA GERAL - REVISÃO ANUAL 4,5% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	M-1	R$ 11,111	R$ 11,611	R$ 12,192	R$ 12,801	R$ 13,441	R$ 14,113	R$ 14,819	R$ 15,560
Professor de Educação Infantil	M-1	R$ 16,218	R$ 16,948	R$ 17,795	R$ 18,685	R$ 19,619	R$ 20,600	R$ 21,630	R$ 22,712
Professor de Educação Básica I	M-1	R$ 17,893	R$ 18,698	R$ 19,633	R$ 20,615	R$ 21,645	R$ 22,728	R$ 23,864	R$ 25,057
Professor de Educação Especial	M-1	R$ 21,178	R$ 22,131	R$ 23,238	R$ 24,399	R$ 25,619	R$ 26,900	R$ 28,245	R$ 29,658
Professor de Educação Básica II	M-1	R$ 21,178	R$ 22,131	R$ 23,238	R$ 24,399	R$ 25,619	R$ 26,900	R$ 28,245	R$ 29,658
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M-1	R$ 21,914	R$ 22,900	R$ 24,045	R$ 25,247	R$ 26,510	R$ 27,835	R$ 29,227	R$ 30,688
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M-1	R$ 26,840	R$ 28,048	R$ 29,450	R$ 30,923	R$ 32,469	R$ 34,092	R$ 35,797	R$ 37,587
Professor Assistente de Educação Básica	M-1	R$ 10,888	R$ 11,378	R$ 11,947	R$ 12,544	R$ 13,171	R$ 13,830	R$ 14,521	R$ 15,248
Professor de Língua Estrangeira	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
Professor de Informática	M-1	R$ 17,205	R$ 17,979	R$ 18,878	19,822	R$ 20,813	R$ 21,854	R$ 22,947	R$ 24,094
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 20,325	R$ 21,240	R$ 22,302	R$ 23,417	R$ 24,588	R$ 25,817	R$ 27,108	R$ 28,463
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	M	R$ 2.222,42	R$ 2.322,43	R$ 2.438,55	R$ 2.560,48	R$ 2.688,50	R$ 2.822,93	R$ 2.964,07	R$ 3.112,28
Professor de Educação Infantil	M	R$ 2.027,27	R$ 2.118,50	R$ 2.224,42	R$ 2.335,64	R$ 2.452,43	R$ 2.575,05	R$ 2.703,80	R$ 2.838,99
Professor de Educação Básica I	M	R$ 2.684,08	R$ 2.804,86	R$ 2.945,11	R$ 3.092,36	R$ 3.246,98	R$ 3.409,33	R$ 3.579,80	R$ 3.758,79
Professor de Educação Especial	M	R$ 2.684,08	R$ 2.804,86	R$ 2.945,11	R$ 3.092,36	R$ 3.246,98	R$ 3.409,33	R$ 3.579,80	R$ 3.758,79
Professor de Educação Básica II	M	R$ 3.176,71	R$ 3.319,66	R$ 3.485,65	R$ 3.659,93	R$ 3.842,92	R$ 4.035,07	R$ 4.236,82	R$ 4.448,66
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M	R$ 2.191,50	R$ 2.290,12	R$ 2.404,62	R$ 2.524,85	R$ 2.651,10	R$ 2.783,65	R$ 2.922,83	R$ 3.068,98
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M	R$ 2.674,08	R$ 2.794,41	R$ 2.934,13	R$ 3.080,84	R$ 3.234,88	R$ 3.396,63	R$ 3.566,46	R$ 3.744,78
Professor Assistente de Educação Básica	M	R$ 1.633,21	R$ 1.706,70	R$ 1.792,04	R$ 1.881,64	R$ 1.975,72	R$ 2.074,51	R$ 2.178,24	R$ 2.287,15
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 3.054,55	R$ 3.192,00	R$ 3.351,60	R$ 3.519,19	R$ 3.695,14	R$ 3.879,90	R$ 4.073,90	R$ 4.277,59
Professor de Informática	M-1	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 3.054,55	R$ 3.192,00	R$ 3.351,60	R$ 3.519,19	R$ 3.695,14	R$ 3.879,90	R$ 4.073,90	R$ 4.277,59
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 3.176,71	R$ 3.319,66	R$ 3.485,65	R$ 3.659,93	R$ 3.842,92	R$ 4.035,07	R$ 4.236,82	R$ 4.448,66

	5%	**4,50%**							

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 22,452	R$ 23,350	R$ 24,518	R$ 25,743	R$ 27,031	R$ 28,382	R$ 29,801	R$ 31,291
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL		**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 4.490,39	R$ 4.692,46	R$ 4.927,08	R$ 5.173,43	R$ 5.432,11	R$ 5.703,71	R$ 5.988,90	R$ 6.288,34

Murutinga do Sul, 17/03/2022.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
E-MAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

Magistério - Anexo IV

TABELA GERAL - PROGRESSÃO FUNCIONAL 4% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	M-1	R$ 10,684	R$ 11,111	R$ 11,667	R$ 12,250	R$ 12,863	R$ 13,506	R$ 14,181	R$ 14,890
Professor de Educação Infantil	M-1	R$ 15,594	R$ 16,218	R$ 17,029	R$ 17,880	R$ 18,774	R$ 19,713	R$ 20,698	R$ 21,733
Professor de Educação Básica I	M-1	R$ 17,205	R$ 17,893	R$ 18,788	R$ 19,727	R$ 20,714	R$ 21,749	R$ 22,837	R$ 23,979
Professor de Educação Especial	M-1	R$ 20,363	R$ 21,178	R$ 22,236	R$ 23,348	R$ 24,516	R$ 25,741	R$ 27,028	R$ 28,380
Professor de Educação Básica II	M-1	R$ 20,363	R$ 21,178	R$ 22,236	R$ 23,348	R$ 24,516	R$ 25,741	R$ 27,028	R$ 28,380
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M-1	R$ 21,071	R$ 21,914	R$ 23,010	R$ 24,160	R$ 25,368	R$ 26,636	R$ 27,968	R$ 29,367
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M-1	R$ 25,808	R$ 26,840	R$ 28,182	R$ 29,591	R$ 31,071	R$ 32,625	R$ 34,256	R$ 35,969
Professor Assistente de Educação Básica	M-1	R$ 10,469	R$ 10,888	R$ 11,432	R$ 12,004	R$ 12,604	R$ 13,234	R$ 13,896	R$ 14,591
Professor de Língua Estrangeira	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
Professor de Informática	M-1	R$ 16,543	R$ 17,205	R$ 18,065	R$ 18,968	R$ 19,917	R$ 20,912	R$ 21,958	R$ 23,056
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 19,543	R$ 20,325	R$ 21,341	R$ 22,408	R$ 23,528	R$ 24,705	R$ 25,940	R$ 27,237
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF.**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	M	R$ 2.136,94	R$ 2.222,42	R$ 2.333,54	R$ 2.450,22	R$ 2.572,73	R$ 2.701,36	R$ 2.836,43	R$ 2.978,25
Professor de Educação Infantil	M	R$ 1.949,30	R$ 2.027,27	R$ 2.128,64	R$ 2.235,07	R$ 2.346,82	R$ 2.464,16	R$ 2.587,37	R$ 2.716,74
Professor de Educação Básica I	M	R$ 2.580,85	R$ 2.684,08	R$ 2.818,29	R$ 2.959,20	R$ 3.107,16	R$ 3.262,52	R$ 3.425,65	R$ 3.596,93
Professor de Educação Especial	M	R$ 2.580,85	R$ 2.684,08	R$ 2.818,29	R$ 2.959,20	R$ 3.107,16	R$ 3.262,52	R$ 3.425,65	R$ 3.596,93
Professor de Educação Básica II	M	R$ 3.054,53	R$ 3.176,71	R$ 3.335,55	R$ 3.502,32	R$ 3.677,44	R$ 3.861,31	R$ 4.054,38	R$ 4.257,10
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M	R$ 2.107,21	R$ 2.191,50	R$ 2.301,07	R$ 2.416,13	R$ 2.536,93	R$ 2.663,78	R$ 2.796,97	R$ 2.936,82
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M	R$ 2.580,85	R$ 2.684,08	R$ 2.818,29	R$ 2.959,20	R$ 3.107,16	R$ 3.262,52	R$ 3.425,65	R$ 3.596,93
Professor Assistente de Educação Básica	M	R$ 1.570,39	R$ 1.633,21	R$ 1.714,87	R$ 1.800,61	R$ 1.890,64	R$ 1.985,17	R$ 2.084,43	R$ 2.188,65
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 2.937,07	R$ 3.054,55	R$ 3.207,28	R$ 3.367,64	R$ 3.536,03	R$ 3.712,83	R$ 3.898,47	R$ 4.093,39
Professor de Informática	M-1	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 2.937,07	R$ 3.054,55	R$ 3.207,28	R$ 3.367,64	R$ 3.536,03	R$ 3.712,83	R$ 3.898,47	R$ 4.093,39
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 3.054,53	R$ 3.176,71	R$ 3.335,55	R$ 3.502,32	R$ 3.677,44	R$ 3.861,31	R$ 4.054,38	R$ 4.257,10
	5%	**4,00%**							

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 21,588	R$ 22,452	R$ 23,574	R$ 24,753	R$ 25,990	R$ 27,290	R$ 28,654	R$ 30,087
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL		**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 4.317,68	R$ 4.490,39	R$ 4.714,91	R$ 4.950,65	R$ 5.198,18	R$ 5.458,09	R$ 5.731,00	R$ 6.017,55

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br

MAGISTÉRIO - ANEXO IV- TABELA ADMITIDOS 2012 - REVISÃO ANUAL - 4,5% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	M-1	R$ 11,111	R$ 11,611	R$ 12,192	R$ 12,801	R$ 13,441	R$ 14,113	R$ 14,819	R$ 15,560
Professor de Educação Infantil	M-1	R$ 15,594	R$ 16,296	R$ 17,111	R$ 17,966	R$ 18,864	R$ 19,808	R$ 20,798	R$ 21,838
Professor de Educação Básica I	M-1	R$ 17,205	R$ 17,979	R$ 18,878	R$ 19,822	R$ 20,813	R$ 21,854	R$ 22,947	R$ 24,094
Professor de Educação Especial	M-1	R$ 17,205	R$ 17,979	R$ 18,878	R$ 19,822	R$ 20,813	R$ 21,854	R$ 22,947	R$ 24,094
Professor de Educação Básica II	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M-1	R$ 21,071	R$ 22,019	R$ 23,120	R$ 24,276	R$ 25,490	R$ 26,764	R$ 28,103	R$ 29,508
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M-1	R$ 25,808	R$ 26,969	R$ 28,318	R$ 29,734	R$ 31,220	R$ 32,781	R$ 34,420	R$ 36,142
Professor Assistente de Educação Básica	M-1	R$ 10,469	R$ 10,940	R$ 11,487	R$ 12,061	R$ 12,665	R$ 13,298	R$ 13,963	R$ 14,661
Professor de Lingua Estrangeira	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
Professor de Informática	M-1	R$ 17,205	R$ 17,979	R$ 18,878	R$ 19,822	R$ 20,813	R$ 21,854	R$ 22,947	R$ 24,094
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	M	R$ 2.222,42	R$ 2.322,43	R$ 2.438,55	R$ 2.560,48	R$ 2.688,50	R$ 2.822,93	R$ 2.964,07	R$ 3.112,28
Professor de Educação Infantil	M	R$ 1.949,30	R$ 2.037,02	R$ 2.138,87	R$ 2.245,81	R$ 2.358,10	R$ 2.476,01	R$ 2.599,81	R$ 2.729,80
Professor de Educação Básica I	M	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor de Educação Especial	M	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor de Educação Básica II	M	R$ 3.054,53	R$ 3.191,98	R$ 3.351,58	R$ 3.519,16	R$ 3.695,12	R$ 3.879,88	R$ 4.073,87	R$ 4.277,56
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M	R$ 2.107,20	R$ 2.202,02	R$ 2.312,13	R$ 2.427,73	R$ 2.549,12	R$ 2.676,57	R$ 2.810,40	R$ 2.950,92
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor Assistente de Educação Básica	M	R$ 1.570,38	R$ 1.641,05	R$ 1.723,10	R$ 1.809,25	R$ 1.899,72	R$ 1.994,70	R$ 2.094,44	R$ 2.199,16
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 3.054,53	R$ 3.191,98	R$ 3.351,58	R$ 3.519,16	R$ 3.695,12	R$ 3.879,88	R$ 4.073,87	R$ 4.277,56
Professor de Informática	M-1	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 3.054,53	R$ 3.191,98	R$ 3.351,58	R$ 3.519,16	R$ 3.695,12	R$ 3.879,88	R$ 4.073,87	R$ 4.277,56
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 3.054,53	R$ 3.191,98	R$ 3.351,58	R$ 3.519,16	R$ 3.695,12	R$ 3.879,88	R$ 4.073,87	R$ 4.277,56
	5%	**4,50%**							

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 468.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

MAGISTÉRIO - ANEXO IV - TABELA ADMITIDOS 2012 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 4% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	M-1	R$ 10,684	R$ 11,111	R$ 11,667	R$ 12,250	R$ 12,863	R$ 13,506	R$ 14,181	R$ 14,890
Professor de Educação Infantil	M-1	R$ 14,994	R$ 15,594	R$ 16,373	R$ 17,192	R$ 18,052	R$ 18,954	R$ 19,902	R$ 20,897
Professor de Educação Básica I	M-1	R$ 16,543	R$ 17,205	R$ 18,065	R$ 18,968	R$ 19,917	R$ 20,912	R$ 21,958	R$ 23,056
Professor de Educação Especial	M-1	R$ 16,543	R$ 17,205	R$ 18,065	R$ 18,968	R$ 19,917	R$ 20,912	R$ 21,958	R$ 23,056
Professor de Educação Básica II	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M-1	R$ 20,261	R$ 21,071	R$ 22,125	R$ 23,231	R$ 24,393	R$ 25,612	R$ 26,893	R$ 28,238
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M-1	R$ 24,815	R$ 25,808	R$ 27,098	R$ 28,453	R$ 29,876	R$ 31,369	R$ 32,938	R$ 34,585
Professor Assistente de Educação Básica	M-1	R$ 10,066	R$ 10,469	R$ 10,992	R$ 11,542	R$ 12,119	R$ 12,725	R$ 13,361	R$ 14,029
Professor de Lingua Estrangeira	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
Professor de Informática	M-1	R$ 16,543	R$ 17,205	R$ 18,065	R$ 18,968	R$ 19,917	R$ 20,912	R$ 21,958	R$ 23,056
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	M	R$ 2.136,94	R$ 2.222,42	R$ 2.333,54	R$ 2.450,22	R$ 2.572,73	R$ 2.701,36	R$ 2.836,43	R$ 2.978,25
Professor de Educação Infantil	M	R$ 1.874,33	R$ 1.949,30	R$ 2.046,77	R$ 2.149,11	R$ 2.256,56	R$ 2.369,39	R$ 2.487,86	R$ 2.612,25
Professor de Educação Básica I	M	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor de Educação Especial	M	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor de Educação Básica II	M	R$ 2.937,05	R$ 3.054,53	R$ 3.207,26	R$ 3.367,62	R$ 3.536,00	R$ 3.712,80	R$ 3.898,44	R$ 4.093,37
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M	R$ 2.026,15	R$ 2.107,20	R$ 2.212,56	R$ 2.323,18	R$ 2.439,34	R$ 2.561,31	R$ 2.689,38	R$ 2.823,84
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor Assistente de Educação Básica	M	R$ 1.509,98	R$ 1.570,38	R$ 1.648,90	R$ 1.731,34	R$ 1.817,91	R$ 1.908,81	R$ 2.004,25	R$ 2.104,46
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 2.937,05	R$ 3.054,53	R$ 3.207,26	R$ 3.367,62	R$ 3.536,00	R$ 3.712,80	R$ 3.898,44	R$ 4.093,37
Professor de Informática	M-1	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 2.937,05	R$ 3.054,53	R$ 3.207,26	R$ 3.367,62	R$ 3.536,00	R$ 3.712,80	R$ 3.898,44	R$ 4.093,37
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 2.937,05	R$ 3.054,53	R$ 3.207,26	R$ 3.367,62	R$ 3.536,00	R$ 3.712,80	R$ 3.898,44	R$ 4.093,37
	5%	4,00%							

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

MAGISTÉRIO - ANEXO IV- TABELA ADMITIDOS 2011 - REVISÃO ANUAL - 4,5% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	M-1	R$ 11,112	R$ 11,612	R$ 12,193	R$ 12,802	R$ 13,442	R$ 14,115	R$ 14,820	R$ 15,561
Professor de Educação Infantil	M-1	R$ 15,594	R$ 16,296	R$ 17,111	R$ 17,966	R$ 18,864	R$ 19,808	R$ 20,798	R$ 21,838
Professor de Educação Básica I	M-1	R$ 17.205	R$ 17,979	R$ 18.878	R$ 19.822	R$ 20.813	R$ 21.854	R$ 22.947	R$ 24.094
Professor de Educação Especial	M-1	R$ 17.205	R$ 17,979	R$ 18.878	R$ 19.822	R$ 20.813	R$ 21.854	R$ 22.947	R$ 24.094
Professor de Educação Básica II	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M-1	R$ 21.071	R$ 22,019	R$ 23.120	R$ 24.276	R$ 25.490	R$ 26.764	R$ 28.103	R$ 29.508
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M-1	R$ 25.808	R$ 26,969	R$ 28.318	R$ 29.734	R$ 31.220	R$ 32.781	R$ 34.420	R$ 36.142
Professor Assistente de Educação Básica	M-1	R$ 10.469	R$ 10,940	R$ 11.487	R$ 12.061	R$ 12.665	R$ 13.298	R$ 13.963	R$ 14.661
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
Professor de Informática	M-1	R$ 17,205	R$ 17,979	R$ 18,878	R$ 19,822	R$ 20,813	R$ 21,854	R$ 22,947	R$ 24,094
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 20,363	R$ 21,279	R$ 22,343	R$ 23,460	R$ 24,633	R$ 25,865	R$ 27,158	R$ 28,516
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	M	R$ 2.222,42	R$ 2.322,43	R$ 2.438,55	R$ 2.560,48	R$ 2.688,50	R$ 2.822,93	R$ 2.964,07	R$ 3.112,28
Professor de Educação Infantil	M	R$ 1.949,30	R$ 2.037,02	R$ 2.138,87	R$ 2.245,81	R$ 2.358,10	R$ 2.476,01	R$ 2.599,81	R$ 2.729,80
Professor de Educação Básica I	M	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor de Educação Especial	M	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor de Educação Básica II	M	R$ 3.054,55	R$ 3.192,00	R$ 3.351,60	R$ 3.519,19	R$ 3.695,14	R$ 3.879,90	R$ 4.073,90	R$ 4.277,59
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M	R$ 2.107,22	R$ 2.202,04	R$ 2.312,15	R$ 2.427,75	R$ 2.549,14	R$ 2.676,60	R$ 2.810,43	R$ 2.950,95
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor Assistente de Educação Básica	M	R$ 1.570,38	R$ 1.641,05	R$ 1.723,10	R$ 1.809,25	R$ 1.899,72	R$ 1.994,70	R$ 2.094,44	R$ 2.199,16
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 3.054,55	R$ 3.192,00	R$ 3.351,60	R$ 3.519,19	R$ 3.695,14	R$ 3.879,90	R$ 4.073,90	R$ 4.277,59
Professor de Informática	M-1	R$ 2.580,87	R$ 2.697,01	R$ 2.831,86	R$ 2.973,45	R$ 3.122,13	R$ 3.278,23	R$ 3.442,14	R$ 3.614,25
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 3.054,55	R$ 3.192,00	R$ 3.351,60	R$ 3.519,19	R$ 3.695,14	R$ 3.879,90	R$ 4.073,90	R$ 4.277,59
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 3.054,55	R$ 3.192,00	R$ 3.351,60	R$ 3.519,19	R$ 3.695,14	R$ 3.879,90	R$ 4.073,90	R$ 4.277,59
	5%	4,50%							

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molino - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

MAGISTÉRIO - ANEXO IV- TABELA ADMITIDOS 2011 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 4% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	M-1	R$ 10,684	R$ 11,111	R$ 11,667	R$ 12,250	R$ 12,863	R$ 13,506	R$ 14,181	R$ 14,890
Professor de Educação Infantil	M-1	R$ 14,994	R$ 15,594	R$ 16,373	R$ 17,192	R$ 18,052	R$ 18,954	R$ 19,902	R$ 20,897
Professor de Educação Básica I	M-1	R$ 16,543	R$ 17,205	R$ 18,065	R$ 18,968	R$ 19,917	R$ 20,912	R$ 21,958	R$ 23,056
Professor de Educação Especial	M-1	R$ 16,543	R$ 17,205	R$ 18,065	R$ 18,968	R$ 19,917	R$ 20,912	R$ 21,958	R$ 23,056
Professor de Educação Básica II	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M-1	R$ 20,261	R$ 21,071	R$ 22,125	R$ 23,231	R$ 24,393	R$ 25,612	R$ 26,893	R$ 28,238
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M-1	R$ 24,815	R$ 25,808	R$ 27,098	R$ 28,453	R$ 29,876	R$ 31,369	R$ 32,938	R$ 34,585
Professor Assistente de Educação Básica	M-1	R$ 10,066	R$ 10,469	R$ 10,992	R$ 11,542	R$ 12,119	R$ 12,725	R$ 13,361	R$ 14,029
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
Professor de Informática	M-1	R$ 16,543	R$ 17,205	R$ 18,065	R$ 18,968	R$ 19,917	R$ 20,912	R$ 21,958	R$ 23,056
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 19,508	R$ 20,288	R$ 21,303	R$ 22,368	R$ 23,486	R$ 24,661	R$ 25,894	R$ 27,188
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 19,580	R$ 20,363	R$ 21,381	R$ 22,450	R$ 23,573	R$ 24,752	R$ 25,989	R$ 27,289
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	M	R$ 2.136,94	R$ 2.222,42	R$ 2.333,54	R$ 2.450,22	R$ 2.572,73	R$ 2.701,36	R$ 2.836,43	R$ 2.978,25
Professor de Educação Infantil	M	R$ 1.874,33	R$ 1.949,30	R$ 2.046,77	R$ 2.149,11	R$ 2.256,56	R$ 2.369,39	R$ 2.487,86	R$ 2.612,25
Professor de Educação Básica I	M	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor de Educação Especial	M	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor de Educação Básica II	M	R$ 2.937,07	R$ 3.054,55	R$ 3.207,28	R$ 3.367,64	R$ 3.536,03	R$ 3.712,83	R$ 3.898,47	R$ 4.093,39
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	M	R$ 2.026,17	R$ 2.107,22	R$ 2.212,58	R$ 2.323,21	R$ 2.439,37	R$ 2.561,34	R$ 2.689,40	R$ 2.823,87
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	M	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor Assistente de Educação Básica	M	R$ 1.509,98	R$ 1.570,38	R$ 1.648,90	R$ 1.731,34	R$ 1.817,91	R$ 1.908,81	R$ 2.004,25	R$ 2.104,46
Prof. de Língua Estrangeira	M-1	R$ 2.937,07	R$ 3.054,55	R$ 3.207,28	R$ 3.367,64	R$ 3.536,03	R$ 3.712,83	R$ 3.898,47	R$ 4.093,39
Professor de Informática	M-1	R$ 2.481,61	R$ 2.580,87	R$ 2.709,92	R$ 2.845,41	R$ 2.987,68	R$ 3.137,07	R$ 3.293,92	R$ 3.458,62
Professor de Educação Artística	M-1	R$ 2.937,07	R$ 3.054,55	R$ 3.207,28	R$ 3.367,64	R$ 3.536,03	R$ 3.712,83	R$ 3.898,47	R$ 4.093,39
Professor de Ed. Física PEB II.	M-1	R$ 2.937,07	R$ 3.054,55	R$ 3.207,28	R$ 3.367,64	R$ 3.536,03	R$ 3.712,83	R$ 3.898,47	R$ 4.093,39
	5%	4,00%							

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

Magistério - Anexo IV

TABELA ADMITIDOS 2021 - REVISÃO ANUAL 4,5% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C.H.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 6,940	R$ 7,252	R$ 7,615	R$ 7,996	R$ 8,395	R$ 8,815	R$ 9,256	R$ 9,719
Professor de Educação Infantil	125	R$ 9,747	R$ 10,186	R$ 10,695	R$ 11,230	R$ 11,791	R$ 12,381	R$ 13,000	R$ 13,650
Professor de Educação Básica I	150	R$ 10,740	R$ 11,223	R$ 11,784	R$ 12,374	R$ 12,992	R$ 13,642	R$ 14,324	R$ 15,040
Professor de Educação Especial	150	R$ 10,740	R$ 10,740	R$ 11,277	R$ 11,841	R$ 12,433	R$ 13,055	R$ 13,707	R$ 14,393
Professor de Educação Básica II	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	120	R$ 10,974	R$ 11,468	R$ 12,041	R$ 12,643	R$ 13,275	R$ 13,939	R$ 14,636	R$ 15,368
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	100	R$ 13,428	R$ 14,032	R$ 14,734	R$ 15,471	R$ 16,244	R$ 17,056	R$ 17,909	R$ 18,805
Professor Assistente de Educação Básica	100	R$ 6,544	R$ 6,838	R$ 7,180	R$ 7,539	R$ 7,916	R$ 8,312	R$ 8,728	R$ 9,164
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Informática	150	R$ 10,740	R$ 11,223	R$ 11,784	R$ 12,374	R$ 12,992	R$ 13,642	R$ 14,324	R$ 15,040
Professor de Educação Artística	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C.H**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 1.443,62	R$ 1.508,58	R$ 1.584,01	R$ 1.663,21	R$ 1.746,37	R$ 1.833,69	R$ 1.925,38	R$ 2.021,65
Professor de Educação Infantil	125	R$ 1.266,24	R$ 1.323,22	R$ 1.389,38	R$ 1.458,85	R$ 1.531,79	R$ 1.608,38	R$ 1.688,80	R$ 1.773,24
Professor de Educação Básica I	150	R$ 1.676,49	R$ 1.751,93	R$ 1.839,53	R$ 1.931,51	R$ 2.028,08	R$ 2.129,48	R$ 2.235,96	R$ 2.347,76
Professor de Educação Especial	150	R$ 1.676,07	R$ 1.751,49	R$ 1.839,07	R$ 1.931,02	R$ 2.027,57	R$ 2.128,95	R$ 2.235,40	R$ 2.347,17
Professor de Educação Básica II	150	R$ 1.984,17	R$ 2.073,46	R$ 2.177,13	R$ 2.285,99	R$ 2.400,29	R$ 2.520,30	R$ 2.646,32	R$ 2.778,63
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	100	R$ 1.368,82	R$ 1.430,42	R$ 1.501,94	R$ 1.577,03	R$ 1.655,89	R$ 1.738,68	R$ 1.825,61	R$ 1.916,90
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	100	R$ 1.676,49	R$ 1.751,93	R$ 1.839,53	R$ 1.931,51	R$ 2.028,08	R$ 2.129,48	R$ 2.235,96	R$ 2.347,76
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 1.020,07	R$ 1.065,97	R$ 1.119,27	R$ 1.175,24	R$ 1.234,00	R$ 1.295,70	R$ 1.360,48	R$ 1.428,51
Prof. de Língua Estrangeira	150	R$ 1.984,17	R$ 2.073,46	R$ 2.177,13	R$ 2.285,99	R$ 2.400,29	R$ 2.520,30	R$ 2.646,32	R$ 2.778,63
Professor de Informática	150	R$ 1.676,49	R$ 1.751,93	R$ 1.839,53	R$ 1.931,51	R$ 2.028,08	R$ 2.129,48	R$ 2.235,96	R$ 2.347,76
Professor de Educação Artística	150	R$ 1.984,17	R$ 2.073,46	R$ 2.177,13	R$ 2.285,99	R$ 2.400,29	R$ 2.520,30	R$ 2.646,32	R$ 2.778,63
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 1.984,17	R$ 2.073,46	R$ 2.177,13	R$ 2.285,99	R$ 2.400,29	R$ 2.520,30	R$ 2.646,32	R$ 2.778,63
	5%	**4,50%**							

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

Magistério - Anexo IV

TABELA ADMITIDOS 2021- 4% PROGRESSÃO FUNCIONAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 6,940	R$ 7,218	R$ 7,578	R$ 7,957	R$ 8,355	R$ 8,773	R$ 9,212	R$ 9,672
Professor de Educação Infantil	125	R$ 9,747	R$ 10,137	R$ 10,644	R$ 11,176	R$ 11,735	R$ 12,321	R$ 12,938	R$ 13,584
Professor de Educação Básica I	150	R$ 10,740	R$ 11,170	R$ 11,728	R$ 12,314	R$ 12,930	R$ 13,577	R$ 14,256	R$ 14,968
Professor de Educação Especial	150	R$ 10,740	R$ 10,740	R$ 11,277	R$ 11,841	R$ 12,433	R$ 13,055	R$ 13,707	R$ 14,393
Professor de Educação Básica II	150	R$ 12,712	R$ 13,220	R$ 13,882	R$ 14,576	R$ 15,304	R$ 16,070	R$ 16,873	R$ 17,717
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	100	R$ 10,974	R$ 11,413	R$ 11,984	R$ 12,583	R$ 13,212	R$ 13,873	R$ 14,566	R$ 15,294
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	100	R$ 13,428	R$ 13,965	R$ 14,663	R$ 15,397	R$ 16,166	R$ 16,975	R$ 17,823	R$ 18,715
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 6,544	R$ 6,806	R$ 7,146	R$ 7,503	R$ 7,879	R$ 8,272	R$ 8,686	R$ 9,120
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 12,712	R$ 13,220	R$ 13,882	R$ 14,576	R$ 15,304	R$ 16,070	R$ 16,873	R$ 17,717
Professor de Informática	150	R$ 10,740	R$ 11,170	R$ 11,728	R$ 12,314	R$ 12,930	R$ 13,577	R$ 14,256	R$ 14,968
Professor de Educação Artística	150	R$ 12,712	R$ 13,220	R$ 13,882	R$ 14,576	R$ 15,304	R$ 16,070	R$ 16,873	R$ 17,717
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 12,712	R$ 13,220	R$ 13,882	R$ 14,576	R$ 15,304	R$ 16,070	R$ 16,873	R$ 17,717
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 1.388,10	R$ 1.443,62	R$ 1.515,81	R$ 1.591,60	R$ 1.671,18	R$ 1.754,73	R$ 1.842,47	R$ 1.934,59
Professor de Educação Infantil	125	R$ 1.217,54	R$ 1.266,24	R$ 1.329,55	R$ 1.396,03	R$ 1.465,83	R$ 1.539,12	R$ 1.616,08	R$ 1.696,88
Professor de Educação Básica I	150	R$ 1.612,01	R$ 1.676,49	R$ 1.760,31	R$ 1.848,33	R$ 1.940,75	R$ 2.037,78	R$ 2.139,67	R$ 2.246,66
Professor de Educação Especial	150	R$ 1.611,61	R$ 1.676,07	R$ 1.759,88	R$ 1.847,87	R$ 1.940,27	R$ 2.037,28	R$ 2.139,14	R$ 2.246,10
Professor de Educação Básica II	150	R$ 1.907,86	R$ 1.984,17	R$ 2.083,38	R$ 2.187,55	R$ 2.296,93	R$ 2.411,78	R$ 2.532,37	R$ 2.658,98
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	100	R$ 1.316,17	R$ 1.368,82	R$ 1.437,26	R$ 1.509,12	R$ 1.584,58	R$ 1.663,81	R$ 1.747,00	R$ 1.834,35
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	100	R$ 1.612,01	R$ 1.676,49	R$ 1.760,31	R$ 1.848,33	R$ 1.940,75	R$ 2.037,78	R$ 2.139,67	R$ 2.246,66
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 980,84	R$ 1.020,07	R$ 1.071,08	R$ 1.124,63	R$ 1.180,86	R$ 1.239,91	R$ 1.301,90	R$ 1.367,00
Prof. de Língua Estrangeira	150	R$ 1.907,86	R$ 1.984,17	R$ 2.083,38	R$ 2.187,55	R$ 2.296,93	R$ 2.411,78	R$ 2.532,37	R$ 2.658,98
Professor de Informática	150	R$ 1.612,01	R$ 1.676,49	R$ 1.760,31	R$ 1.848,33	R$ 1.940,75	R$ 2.037,78	R$ 2.139,67	R$ 2.246,66
Professor de Educação Artística	150	R$ 1.907,86	R$ 1.984,17	R$ 2.083,38	R$ 2.187,55	R$ 2.296,93	R$ 2.411,78	R$ 2.532,37	R$ 2.658,98
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 1.907,86	R$ 1.984,17	R$ 2.083,38	R$ 2.187,55	R$ 2.296,93	R$ 2.411,78	R$ 2.532,37	R$ 2.658,98
	5%	**4,00%**							

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75 I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

Magistério - Anexo IV

TABELA ADMITIDOS 2022- 4,5% REVISÃO ANUAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	REF.	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 6,940	R$ 7,252	R$ 7,615	R$ 7,996	R$ 8,395	R$ 8,815	R$ 9,256	R$ 9,719
Professor de Educação Infantil	125	R$ 9,740	R$ 10,178	R$ 10,687	R$ 11,222	R$ 11,783	R$ 12,372	R$ 12,990	R$ 13,640
Professor de Educação Básica I	150	R$ 10,746	R$ 11,230	R$ 11,791	R$ 12,381	R$ 13,000	R$ 13,650	R$ 14,332	R$ 15,049
Professor de Educação Especial	150	R$ 10,746	R$ 10,740	R$ 11,277	R$ 11,841	R$ 12,433	R$ 13,055	R$ 13,707	R$ 14,393
Professor de Educação Básica II	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	120	R$ 10,974	R$ 11,468	R$ 12,041	R$ 12,643	R$ 13,275	R$ 13,939	R$ 14,636	R$ 15,368
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	120	R$ 13,428	R$ 14,032	R$ 14,734	R$ 15,471	R$ 16,244	R$ 17,056	R$ 17,909	R$ 18,805
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 6,544	R$ 6,838	R$ 7,180	R$ 7,539	R$ 7,916	R$ 8,312	R$ 8,728	R$ 9,164
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Informática	150	R$ 10,746	R$ 11,230	R$ 11,791	R$ 12,381	R$ 13,000	R$ 13,650	R$ 14,332	R$ 15,049
Professor de Educação Artística	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 12,712	R$ 13,284	R$ 13,948	R$ 14,646	R$ 15,378	R$ 16,147	R$ 16,954	R$ 17,802
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**REF**	**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 1.388,10	R$ 1.450,56	R$ 1.523,09	R$ 1.599,25	R$ 1.679,21	R$ 1.763,17	R$ 1.851,33	R$ 1.943,90
Professor de Educação Infantil	125	R$ 1.217,54	R$ 1.272,33	R$ 1.335,95	R$ 1.402,74	R$ 1.472,88	R$ 1.546,52	R$ 1.623,85	R$ 1.705,04
Professor de Educação Básica I	150	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor de Educação Especial	150	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor de Educação Básica II	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
Professor de Educação de Jovens e Adultos I	120	R$ 1.316,17	R$ 1.375,40	R$ 1.444,17	R$ 1.516,38	R$ 1.592,19	R$ 1.671,80	R$ 1.755,39	R$ 1.843,16
Professor de Educação de Jovens e Adultos II	120	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 980,84	R$ 1.024,98	R$ 1.076,23	R$ 1.130,04	R$ 1.186,54	R$ 1.245,87	R$ 1.308,16	R$ 1.373,57
Prof. de Língua Estrangeira	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
Professor de Informática	150	R$ 1.612,01	R$ 1.684,55	R$ 1.768,78	R$ 1.857,22	R$ 1.950,08	R$ 2.047,58	R$ 2.149,96	R$ 2.257,46
Professor de Educação Artística	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
Professor de Ed. Física PEB II.	150	R$ 1.907,86	R$ 1.993,71	R$ 2.093,40	R$ 2.198,07	R$ 2.307,97	R$ 2.423,37	R$ 2.544,54	R$ 2.671,77
	5%	4,50%							
DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	**REF.**	**ANTERIOR**	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**	**NÍVEL V**	**NÍVEL VI**	**NÍVEL VII**
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 13,484	R$ 14,023	R$ 14,725	R$ 15,461	R$ 16,234	R$ 17,045	R$ 17,898	R$ 18,793
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL		**A**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Coordenador Educacional - 40 horas semanais	N	R$ 2.696,80	R$ 2.818,16	R$ 2.959,06	R$ 3.107,02	R$ 3.262,37	R$ 3.425,49	R$ 3.596,76	R$ 3.776,60

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone:(18) 37889121 - Fax:(18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
E-MAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | pmfmurutinga@ig.com.br

Magistério - Anexo IV - Cargo em Comissão - Revisão Anual de 4,5% - LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 17/03/2022

JORNADA: 40 horas Semanais	5%	4,50%							

DENOMINAÇÃO		ANTERIOR	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVELVII
Diretor de Escola	N	2.811,63	R$ 2.938,15	3.085,06	3.239,31	3.401,28	3.571,34	3.749,91	3.937,41
Diretor de Centro de Educação Infantil	N	2.811,63	R$ 2.938,15	3.085,06	3.239,31	3.401,28	3.571,34	3.749,91	3.937,41
Vice Diretor	N	2.589,80	R$ 2.706,34	2.841,66	2.983,74	3.132,93	3.289,57	3.454,05	3.626,76
Professor Coordenador de Ensino Infantil	N	2.368,00	R$ 2.474,56	2.598,29	2.728,20	2.864,61	3.007,84	3.158,24	3.316,15
Professor Coordenador de Educação Fundamental	N	2.368,00	R$ 2.474,56	2.598,29	2.728,20	2.864,61	3.007,84	3.158,24	3.316,15

Murutinga do Sul, 17/03/2022

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal